

## EDITAL Nº 08 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O **PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o EDITAL Nº 07 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, que TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) visando à contratação de servidores por tempo determinado, tendo em vista que consta erro material, que passa a constar conforme segue:

**Art. 2º.** Retifica-se a redação do **item 2.1**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**2.1.** As funções temporárias deste processo seletivo possuem as atribuições descritas no Anexo I deste Edital, e as seguintes especificações e requisitos:

CARGOS NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO				
Cargo	Carga horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vencimento base (R\$)	Requisitos básicos
Atendente de Farmácia	40h	CR	1.901,74	- Ensino Médio Completo - Curso Profissionalizante de Atendente/Auxiliar de Farmácia;
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	CR	1.901,74	- Ensino Médio Completo; - Curso Profissionalizante em Saúde Bucal; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Técnico em Enfermagem	40h	CR	2.105,50	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Enfermagem - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Técnico em Saúde Bucal	40h	CR	2.105,50	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Saúde Bucal - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Técnico em Segurança do Trabalho	40h	CR	3.328,06	- Ensino Médio Completo; - Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.

<b>CARGOS NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>Cargo</b>	<b>Carga horária Semanal</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vencimento base (R\$)</b>	<b>Requisitos básicos</b>
Arquiteto(a) Urbanista	40h	CR	8.851,25	- Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Assistente Social	30h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Serviços Sociais; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Enfermeiro(a)	40h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Enfermagem; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Engenheiro(a) Agrônomo	40h	CR	2.196,98	- Curso Superior em Engenharia Agrônômica; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Engenheiro(a) Civil	40h	CR	8.851,25	- Curso Superior em Engenharia Civil; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Farmacêutico(a)	40h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Farmácia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Fisioterapeuta	20h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Fisioterapia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Fonoaudiólogo(a)	40h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Fonoaudiologia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Médico(a) Clínico(a) Geral	20h	CR	10.867,12	- Curso Superior em Medicina; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe;
Médico(a) Ginecologista e Obstetra	20h	CR	10.867,12	- Curso Superior em Medicina; - Especialização em Ginecologia e Obstetrícia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe;
Médico(a) Veterinário(a)	40h	CR	8.851,25	- Curso Superior em Medicina Veterinária; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Nutricionista	40h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Nutrição; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Odontólogo(a)	20h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Odontologia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.
Psicólogo(a)	30h	CR	4.143,08	- Curso Superior em Psicologia; - Inscrição ativa no respectivo órgão de classe.

Obs.: A sigla CR se refere a cadastro de reserva.

**Art. 3º.** Retifica-se a redação do **item 3.3**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**3.3.** O candidato deverá anexar no ato da inscrição, nos campos destinados para este fim, a seguinte documentação:

- a) cópia digitalizada do diploma ou certificado que comprove que possui a escolaridade/formação exigida para o cargo;
- b) cópia digitalizada dos Diplomas ou Comprovantes de Conclusão dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação (lato e stricto sensu, somente);
- c) **certificado de curso de Formação Continuada emitido no período de 2022 à 2025 com data de emissão até a publicação deste edital (para todos os cargos), com carga horária mínima de 04 (quatro) horas na área do cargo pretendido;**
- d) documentos comprobatórios da experiência profissional, se houver.

**Art. 4º.** Retifica-se a redação do **item 5.2**, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

**5.2.** Serão avaliados os títulos de formação e o tempo de serviço dos candidatos, conforme a seguinte Tabela de Pontos:

**Cargo: NÍVEL MÉDIO**  
**Atendente de Farmácia.**

<b>Escolaridade</b>	
<b>Tipo de certificado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar - Ensino Médio + Curso Profissionalizante de Atendente/Auxiliar de Farmácia – máximo 30,00 pontos	30,00
Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de saúde – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> na área de saúde – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Formação Continuada (na área pretendida) emitido no período de 2022 à 2025 com data de emissão até a publicação deste edital, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas – (máximo 0,50 pontos por hora até o limite de 40 horas)	20,00
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>70,00</b>
<b>Tempo de serviço</b>	
Tempo de serviço na área do cargo – 01 ponto por mês de serviço completo (trinta dias) – Máximo 30,00 pontos	Pontuação máxima
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>30,00</b>
<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

**Cargo: NÍVEL MÉDIO**  
**Auxiliar de Saúde Bucal.**

<b>Escolaridade</b>	
<b>Tipo de certificado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar - Ensino Médio + Curso Profissionalizante de Auxiliar de Saúde Bucal (Reconhecido pelo MEC) –	30,00

máximo 30,00 pontos	
Certificado de Conclusão Curso Técnico ou Curso Profissionalizante na área da saúde (Exceto Auxiliar de Saúde Bucal) – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Conclusão de Curso Superior na área da saúde – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Formação Continuada (na área pretendida) emitido no período de 2022 à 2025 com data de emissão até a publicação deste edital, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas – (máximo 0,50 pontos por hora até o limite de 40 horas)	20,00
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>70,00</b>
<b>Tempo de serviço</b>	
Tempo de serviço na área do cargo – 01 ponto por mês de serviço completo (trinta dias) – Máximo 30,00 pontos	Pontuação máxima
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>30,00</b>
<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

**Cargo: NÍVEL TÉCNICO**

**Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Segurança do Trabalho.**

<b>Escolaridade</b>	
<b>Tipo de certificado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar - Ensino Médio + Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área pretendida – máximo 30,00 pontos	30,00
Certificado de Conclusão de Curso Superior (relacionado à área do cargo pretendido) – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> (Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal – na área de saúde), (Técnico em Segurança do Trabalho na área pretendida) – máximo 10,00 pontos Curso com carga horária até 360 horas = 2 pontos Curso com carga horária de 360 horas a 420 horas = 3 pontos Curso com carga horária acima de 421 horas = 5 pontos Obs.: O candidato poderá cumular mais de 01 título de pós-graduação <i>latu sensu</i> , até o limite de 10 pontos, sendo desconsiderada a pontuação que exceder	10,00
Certificado de Formação Continuada (na área pretendida) emitido no período de 2022 à 2025 com data de emissão até a publicação deste edital, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas – (máximo 0,50 pontos por hora até o limite de 40 horas)	20,00
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>70,00</b>
<b>Tempo de serviço</b>	
Tempo de serviço na área do cargo – 01 ponto por mês de serviço completo (trinta dias) – Máximo 30,00 pontos	Pontuação máxima
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>30,00</b>
<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

**Cargo: NÍVEL SUPERIOR**

**Arquiteto(a) Urbanista, Assistente Social, Enfermeiro(a), Engenheiro(a) Agrônomo, Engenheiro(a) Civil, Farmacêutico(a), Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo(a), Médico(a) Clínico(a) Geral, Médico(a) Ginecologista e Obstetra\*, Médico(a) Veterinário(a), Nutricionista, Odontólogo(a) e Psicólogo(a).**

<b>Escolaridade</b>	
<b>Tipo de certificado</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de Conclusão e Diploma de Curso Superior na área pretendida – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> na área	20,00

pretendida – máximo 20,00 pontos Curso com carga horária até 360 horas = 4 pontos Curso com carga horária de 361 horas a 420 horas = 6 pontos Curso com carga horária acima de 421 horas = 08 pontos Obs.: O candidato poderá cumular mais de 01 título de pós-graduação <i>latu sensu</i> , até o limite de 20 pontos, sendo desconsiderada a pontuação que exceder	
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Mestrado – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – Doutorado – máximo 10,00 pontos	10,00
Certificado de Formação Continuada (na área pretendida) emitido no período de 2022 à 2025 com data de emissão até a publicação deste edital, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas – (máximo 0,50 pontos por hora até o limite de 40 horas)	20,00
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>70,00</b>
<b>Tempo de serviço</b>	
Tempo de serviço na área do cargo – 01 ponto por mês de serviço completo (trinta dias) – Máximo 30,00 pontos	Pontuação máxima
<b>Pontuação máxima:</b>	<b>30,00</b>
<b>Total:</b>	<b>100,00</b>

\* Para o cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, será exigido como **requisito** para o cargo a Especialização/Pós-Graduação em Ginecologia e Obstetrícia, conforme tabela do item 2.1, não sendo tal formação contabilizada para obtenção de pontuação na modalidade pós-graduação *latu sensu*.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, 28 de Fevereiro de 2025.

**RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA**

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR